

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
COMODORO-PREVI

PORTARIA Nº 015/2013
DE: 01.07.2013

GUSTAVO ANDRÉ ROCHA, Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,


Art.1º. CONCEDER 20 (vinte) dias de férias a servidora efetiva Rosane Silvestre Martins – período adquirido entre 02/02/2012 à 02/02/2013, a ser gozadas à partir de 01/07/2013, nesta municipalidade .

Art.2º. ADQUIRIR 10 (dez) dias de férias da servidora efetiva Rosane Silvestre Martins – período adquirido entre 02/02/2012 à 02/02/2013, pelo período de 21/07/2013 à 30/07/2013, nesta municipalidade .

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Comodoro, Estado de Mato Grosso, ao 01 dia do mês de Julho do ano de 2013.


GUSTAVO ANDRÉ ROCHA
Diretor Executivo